



Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Penitenciária de Itirapina I

Data da visita: 22 de maio de 2015.

Horário: das 10h30min às 14h30min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Douglas Schauerhuber Nunes, Thiago Pedro Pagliuca e Vinícius Paz Leite

Coordenador de Execução Penal da Defensoria Pública: Vinícius Paz Leite

Juízo de Execução responsável: Juiz de Direito da Comarca de Itirapina

Diretor: Paulo César de Godoy

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita: Paulo César de Godoy, Diretor Técnico III, à época há 10 anos na direção da Unidade Prisional visitada.

I. METODOLOGIA

Escolhidos três defensores públicos integrantes do Núcleo Especializado de Situação Carcerária para inspeção da unidade. A atividade se iniciou pela manhã, em entrevista com o diretor da unidade prisional, Paulo César de Godoy, que se comprometeu a responder aos ofícios protocolizados na mesma data, o que foi feito.

Pela lista fornecida pela direção da unidade, foram escolhidos quatro presos, de setores e raios distintos para entrevistas reservadas (um preso do setor de seguro, um preso do setor de castigo, um preso selecionado anteriormente e um preso reincidente). Após, os defensores foram à inspeção dos locais de aprisionamento – raio de presos do regime fechado, setor disciplinar, de saúde, inclusão e de seguro –, acompanhados por servidores do estabelecimento. Na mesma



ocasião, também visitamos a unidade de semiaberto que há no local, construída em prédio ao lado do regime fechado.

II. RELATO DA INSPEÇÃO

No dia 22 de maio de 2015 o defensor subscritor desta, juntamente com os defensores públicos Vinícius da Paz Leite e Thiago dos Santos Pagliuca, bem como com a estagiária do NESC, realizamos inspeção na Penitenciária Antônio Queiroz Filho, conhecida como Penitenciária I de Itirapina.

Entramos na unidade prisional por volta das 10h30min e fomos diretamente à sala do Diretor Técnico da Unidade, Sr. Paulo César de Godoy. Iniciei a conversa com ele e informei sobre a inspeção que seria feita pela Defensoria Pública naquele dia, explicando que essa visita é feita periodicamente em todo o Estado. Solicitei que ele me respondesse o questionário padrão do Núcleo e, enquanto isso, os demais colegas solicitaram a lista de reclusos do local e escolheram 4 presos para conversar, dentre eles um não aleatório escolhido pelo NESC decorrente de e-mail que foi recebido pelo NESC em data anterior.

O diretor respondeu prontamente aos questionamentos feitos pela Defensoria Pública e tinha praticamente todas as informações constantes dos formulários. Disse que iria enviar as respostas dos ofícios posteriormente. O diretor de segurança da unidade acompanhou toda a visita e colaborou com as informações solicitadas.

Durante a entrevista o diretor informou que exerce essa função na unidade há 10 anos. Mostrou as fotos das decapitações ocorridas em 2013, última rebelião que ocorreu na unidade. Disse ainda que a unidade é neutra, ou seja, os presos que estão ali não pertencem a nenhuma facção, seja porque nunca pertenceram, seja porque saíram delas por algum motivo.

O entrevistado ainda informou que tem dados detalhados sobre o perfil das pessoas que são apreendidas na penitenciária, tanto em relação à faixa etária, tipo de crime, quantidade de pena, etc., inclusive fornecendo alguns dados de 2014.



05

O mais interessante, entretanto, foi que o Diretor também tem uma planilha detalhada dos custos da unidade prisional. Questionei se poderia ser disponibilizado e ele disse que dependeria de qual seria o meu intuito de ter aqueles dados. Por fim ele acabou não me cedendo os dados. Porém, anotei alguns dados que ele me informou: A Penitenciária de Itirapina I custa R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por ano ao Estado de São Paulo, R\$ 1.666.667,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil e seiscentos e sessenta e sete reais) por mês e aproximadamente R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) por dia.

Cada preso custa R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por ano, R\$ 1.938,00 (mil novecentos e trinta e oito reais) por mês e R\$ 64,61 (sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) por dia, sendo que o que mais me chamou a atenção foi que 74% deste custo seria referente ao pagamento dos funcionários – gasto com pessoal, 2% com o funcionamento do sistema e apenas 8% com alimentação. Não consegui saber com o que seria gasto o restante.

Na unidade há presos provisórios, presos cumprindo pena em regime fechado e em regime semiaberto.

A entrevista com os presos foi realizada pelos Defensores Thiago e Vinícius e pela estagiária do NESC.

Eu e o defensor público Vinícius fomos fazer a inspeção das instalações da unidade. São dois blocos diferentes: a penitenciária, construída em 1978, com apenas um pavilhão e 40 celas, individuais e coletivas e a unidade de cumprimento de Regime Semiaberto, criada em 1994 e com 4 alojamentos.

Começamos inspecionando a penitenciária.

Inicialmente fomos até a padaria do local, onde trabalham 3 (três) sentenciados do regime fechado. As instalações estão em boas condições de uso, sendo que o ambiente é bastante limpo. De acordo com os detentos responsáveis pela padaria, no local são feitos uma média de 1000 (mil) pães por dia, o que é suficiente para alimentar toda a unidade.





Fomos para a cozinha do estabelecimento, onde trabalham 17 (dezessete) detentos. As instalações são boas, os utensílios estão em bom estado de conservação. Não notei nenhuma irregularidade quanto ao armazenamento dos alimentos, nem quanto à forma de preparo. Não havia ratos, baratas ou quaisquer outros animais indicativos de falta de cuidado com a preparação dos alimentos. Havia uma boa quantidade de alimentos em estoque e as verduras estavam sendo lavadas para a preparação da janta.

Fomos para as celas usadas para o atendimento médico. São celas bastante precárias e não têm iluminação natural. Além disso, o cheiro é bastante ruim. Segundo o diretor de segurança aquelas celas foram construídas no espaço que existia naquele local. São 3 (três) celas. O ambulatório médico é pequeno e não tivemos acesso ao dispensário de medicamentos.

A penitenciária é composta por apenas 01 (um) pavilhão e 40 celas. A construção é de 1978 e, à época, havia celas individuais e coletivas. As celas coletivas eram destinadas a **10 detentos**. Atualmente todas as celas estão superlotadas. De fato, as **celas individuais abrigam 8 pessoas** e as **coletivas uma média de 25 pessoas**.

Começamos a visita pelo setor disciplinar e pelo "seguro". Notamos o grave problema estrutural em relação a estes setores. De fato, estes setores são voltados para o pátio do único pavilhão, separados apenas por um conjunto de grades, de maneira que a pessoa que está no seguro ou cumprindo pena disciplinar tem contato com aqueles que estão no setor de convívio da unidade de aprisionamento.

Em simples palavras: não há setor de seguro ou de disciplina. Algumas celas da antiga penitenciária foram isoladas e transformadas nestes locais. Dessa maneira, os presos do seguro e da disciplina ficam no mesmo local, o que facilita eventual arbitrariedade por parte da direção. No dia da visita o diretor afirmou que quase todas as pessoas que estavam no setor seriam do seguro e da disciplina de maneira que é fácil que se extrapole o prazo máximo de sanção sob o argumento de que o preso estaria no seguro.

Partimos para o semiaberto. O acesso não é o mesmo que se usa para entrar na penitenciária. São prédios distintos, sem comunicação entre si. O semiaberto possui construções mais novas. Entretanto, inobstante a construção estivesse mais conservada houve relato de sanção coletiva pelos presos, o que foi admitido, durante a inspeção, pelo diretor de segurança da unidade. Segundo ele, a sanção coletiva decorreu do encontro de 02 (dois) celulares no local.

III. ADMINISTRAÇÃO

Segundo a direção, há 223 (duzentos e vinte e três) agentes penitenciários lotados no estabelecimento, estando 91 (noventa e um) na unidade, no dia da visita.

IV. LOTAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

O estabelecimento tem capacidade para 538 (quinhentos e trinta e oito) presos, mas, no dia da inspeção, havia, segundo a direção, 911 (novecentos e onze) no local.

Há um pavilhão do regime fechado (construído em 1978) e um pavilhão do regime semiaberto. Há apenas 1 raio no regime fechado (com 40 celas) e há 4 alojamentos no semiaberto.

- Setor de convívio (regime fechado):

<u>Número de celas</u>	<u>Capacidade total</u>	<u>Número total de presas</u> <u>no setor</u>
40	316	664

À época da inspeção nota-se que o regime fechado estava com **110% de sua lotação**.

- Setor de seguro

<u>Número de celas</u>	<u>Capacidade total</u>	<u>Número total de presas</u>
------------------------	-------------------------	-------------------------------



		<u>no setor</u>
05	05	07

- Setor de disciplina

<u>Número de celas</u>	<u>Capacidade total</u>	<u>Número total de presas no setor</u>
1	8	3

Importante salientar que os setores de seguro e de disciplina são paralelos, sendo que o setor de disciplina é uma cela coletiva.

- Setor de inclusão:

<u>Número de celas</u>	<u>Capacidade total</u>	<u>Número total de presas no setor</u>
1	1	0

V. PERFIL DOS PRESOS

Durante a entrevista com o diretor do estabelecimento e, também, por ofício, depois da visita, foram apresentados os seguintes dados sobre o perfil dos presos da unidade:

- a) Presos do Regime Semiaberto aguardando vaga no fechado: segundo o diretor havia 28, sendo que a vaga demoraria de **40 a 60 dias** para ser providenciada. Em resposta ao ofício deixado na unidade apresentou lista com 14 presos (anexa);
- b) Presos aguardando surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança: nenhum;
- c) Presos idosos: 5 presos.

Na entrevista pessoal o diretor do estabelecimento ainda informou que havia apenas 1 preso com deficiência (visual), informando ainda que **não** havia registro nos prontuários acerca da etnia, nacionalidade e idioma de presos indígenas. Na data da visita **não** havia presos estrangeiros.

VI. GERENCIAMENTO DA POPULAÇÃO PRISIONAL

Sobre o gerenciamento da população prisional, o diretor da unidade, presos ouvidos em entrevistas reservadas e aqueles que se manifestaram, espontaneamente, durante a permanência nos raios, relataram o que segue:

- a) Separação presos provisórios e sentenciados: segundo o diretor não há, segundo os presos entrevistados também não existe esta separação. Um deles não sabia responder à questão.
- b) Separação entre presos do semiaberto e do fechado: pergunta aplicável apenas à antiga penitenciária (que em tese seria regime fechado). Segundo o diretor, não havia essa separação. Um dos presos entrevistados disse que havia essa separação. Um disse que não. Outro não sabia.
- c) Separação entre primários e reincidentes: segundo o diretor não há, o que foi confirmado pelos presos entrevistados;
- d) Separação quanto à natureza do delito: segundo o diretor não há, o que foi confirmado pelos presos;
- e) Existência de facção no estabelecimento: o diretor disse não existir, o que foi confirmado pelos presos entrevistados;
- f) Separação de presos com doenças infectocontagiosas: o diretor do estabelecimento relatou que sim. Todos presos entrevistados disseram que não, sendo que um deles relatou que mesmo presos com tuberculose demoram de **5 a 6 dias** para irem para a enfermaria;



70

- g) Quanto à violação das correspondências: todas as presas entrevistadas reservadamente relataram violação de suas correspondências.

Sobre o banho de sol foi relatado pela direção que acontecia da seguinte forma:

Setor de convívio	Das 8h às 11h e das 12h30min às 15h
Setor de seguro	Não há
Setor de disciplina	Não há
Inclusão	Não há

Sobre o horário de tranca foi relatado pela direção:

Setor de convívio	Oposto ao horário de banho de sol
Setor de seguro	Total
Setor de disciplina	Total
Inclusão	Total

Um dos presos entrevistados, que era do semiaberto, informou que o horário do banho de sol é das 08 às 17 horas.

Pelos presos entrevistados foi dito que havia divisão das celas pela sexualidade do preso. Seriam as celas 23 a 29 que eram chamadas de “capadócia”.

D

VII. INSTALAÇÕES

Como já informado, a penitenciária foi construída em 1978, sendo que o semiaberto foi construído posteriormente, em 1994.

Segundo a direção:

- A unidade não conta com laudo de visita de vistoria da Defesa Civil. Questionado sobre o assunto, o diretor da unidade disse que nunca foi feito.
- A unidade conta com laudo de vistoria da Vigilância Sanitária. Entretanto, referido laudo não foi apresentado. Segundo a direção, não foi feito nenhum laudo quando a vigilância sanitária compareceu ao local há mais ou menos 4 anos.
- A unidade não possui Projeto Técnico aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Segundo a direção, não havia cama para todos os presos, mas existia colchões para todos os presos. Essa informação foi confirmada pelos presos entrevistados. Um dos presos disse que era comum o “roubo” de colchão, sendo que outro relatou que era comum também o comércio dos colchões.

Na inspeção notou-se que os colchões eram extremamente precários e de péssima qualidade, sendo que aqueles que comprovam ou subtraíam de alguma forma o colchão de outro detento, fazia isso para juntar mais de um colchão para dormir mais confortavelmente.

Sobre as celas da penitenciária, pode-se afirmar que eram extremamente precárias (como se pode visualizar nas fotos). Isso em relação a todos os setores. Salienta-se ainda que as portas das celas eram feitas de uma chapa metálica com uma pequena abertura, o que tornava o local ainda mais insalubre, prejudicando bastante a luminosidade e a ventilação das celas.

Nas antigas celas individuais (hoje com 8 presos cada), não havia camas, sendo que alguns dos presos eram obrigados a dormir com a cabeça praticamente dentro do vaso sanitário. Todas as celas possuem sanitários.

Importante consignar que as celas da inclusão, a par de precárias, não possuíam iluminação natural. Chamou atenção o fato de que as celas destinadas ao cumprimento de prisão civil (alocadas na unidade de regime semiaberto)

também não possuíam iluminação natural e que os presos chegavam a ficar todo o período da prisão civil sem banho de sol.

Pelo diretor foi informado que havia farmácia na unidade, sendo que havia um dispensário completo (o local não nos foi mostrado). Informou que os presos faziam as refeições nas próprias celas.

Havia ambulatório médico na unidade com apenas 3 celas leito. As condições eram precárias. No dia da inspeção havia 01 (uma) pessoa no ambulatório.

Não havia espaço para a prática de esportes.

Todos os presos entrevistados disseram que não há racionamento de água. Entretanto, os presos que nos abordaram acabaram confirmando a existência de racionamento, principalmente os do semiaberto.

Os presos entrevistados disseram que não era fornecida água quente para o banho, sendo que existe chuveiro quente apenas para aqueles que estavam doentes.

VIII. HIGIENE

De acordo com a direção, os itens básicos de higiene são fornecidos regularmente. Segundo ele, são fornecidos: sabonete, papel higiênico, aparelho de barbear individual, pasta de dente e escova de dentes mensalmente, sendo que os itens de vestuário são fornecidos mediante solicitação do preso por meio de carta. Informou que a limpeza das celas é feita pelos próprios presos.

Os presos entrevistados confirmaram que os itens são fornecidos pela unidade prisional. Entretanto, disseram que era fornecido apenas um item de cada elencado para cada preso por mês. Dois presos disseram que não era fornecido papel higiênico (somente para as visitas), sendo que seria necessário tomar banho após o uso do banheiro. Um dos presos entrevistados relatou que era dado apenas 12 sabonetes por cela ao mês, sendo que cada cela conta com uma média de 24 (vinte e quatro) presos. Os entrevistados ainda confirmaram que é possível solicitar estes itens, sendo que há espera de 1 mês para eles serem repostos.

Apenas um preso entrevistado disse que a unidade prisional fornecia material para a limpeza da cela. Os três outros entrevistados disseram que não era fornecido material para limpeza, sendo que cabia aos familiares trazerem material para a limpeza das celas. Um dos entrevistados disse que era fornecido material apenas para a limpeza do pátio.

Sobre este tópico, conclui-se que há fornecimento insuficiente dos itens básicos para a higiene pessoal, sendo que a unidade prisional tem repassado os custos para a manutenção da higiene dos presos para os seus familiares, submetendo aqueles que tem vínculos rompidos a uma situação degradante.

IX. ALIMENTAÇÃO

A alimentação é preparada pelos próprios presos na cozinha do estabelecimento prisional, conforme relatado.

Segundo a direção do estabelecimento prisional, antes de ser servida a comida é analisada pelo setor de segurança alimentar, sendo que há nutricionista responsável pelo cardápio na unidade. Os presos que trabalham na cozinha têm direito à remição e a salário. O diretor do estabelecimento disse que há controle da qualidade da alimentação fornecida e que é permitida a entrada de alimentos durante as visitas de familiares dos presos, desde que estejam descritos na lista aprovada pela SAP.

Ainda de acordo com a direção do estabelecimento, são fornecidas 03 (três) refeições por dia, sendo que o café da manhã é fornecido às 06h30, o almoço é servido às 11h e a janta é fornecida às 17 horas.

Dois dos presos entrevistados disseram que a qualidade da comida era ruim. Um deles disse que era boa e outro disse que era regular. Reclamaram da falta de variedade do cardápio (arroz, feijão e salada), sendo que disseram haver pouca carne. Em geral, não souberam dizer se havia controle de qualidade da comida.

Constata-se, como acaba sendo realidade em todo o Estado, que há um grande período que não é fornecido comida aos presos. De fato, a janta é às 17 horas e o café da manhã é fornecido apenas às 6h30 do dia seguinte, é dizer, um intervalo de mais de 12 (doze) horas.

X. VESTUÁRIO

Os presos entrevistados disseram que são fornecidos os seguintes itens de vestuário: 01 calça, 01 bermuda, 01 camiseta, 01 lençol, 01 toalha e 01 chinelo. Na entrada também é fornecido um colchão. Disseram que há dificuldades para a reposição destes itens.

Os entrevistados disseram que é permitida a entrada de roupas trazidas pela família, desde que estejam de acordo com as normas do estabelecimento prisional. Disseram que não é permitida blusa de frio com forro e touca. Moletons só são permitidos se forem da cor do uniforme.

Três dos entrevistados relataram que as roupas fornecidas não eram suficientes para a variação de temperatura ao longo do ano. Um deles disse que é possível pedir agasalho, mas não é certo que se consiga

XI. ATENDIMENTO DE SAÚDE E DE SERVIÇO SOCIAL

Os presos entrevistados disseram que o serviço de saúde da unidade prisional é bastante precário, sendo que só é fornecido atendimento fora da unidade prisional em casos muito graves, sendo que, ainda assim, este atendimento demora. Um dos entrevistados relatou que o acesso a medicamentos é bastante restrito, sendo que é comum o comércio de medicamentos entre os presos.

Um dos entrevistados disse que há restrição de atendimento por parte da unidade de saúde referenciada para prestar atendimento aos presos. Os outros disseram não saber.

Durante a entrevista com a direção, fui informado que não há médico ou dentista que atenda na unidade, sendo que há apenas enfermeiros e auxiliares de enfermagem.

Sobre o atendimento da assistência social, dois dos entrevistados disseram que pediram atendimento, sendo que um deles recebeu uma devolutiva do atendimento por escrito e outro não recebeu. Outros dois disseram que

foram atendidos pessoalmente. Um deles pediu para fazer uma ligação e o outro queria apenas conversar.

Segundo a direção da unidade, por ofício que em anexo, não há médicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais ou auxiliar de saúde bucal ou técnico.

Trabalham na unidade prisional 12 profissionais de assistência à saúde, sendo eles:

- 02 (duas) enfermeiras com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- 08 (oito) auxiliares de enfermagem com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- 02 (dois) dentistas com carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

Na área da assistência social trabalham:

- 01 (uma) assistente social com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;
- 02 (duas) psicólogas com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Na ocasião da visita a direção da unidade prisional informou que havia 01 (uma) psicóloga em licença e 03 (auxiliares) de enfermagem.

Sobre **atendimentos odontológicos**, a direção informou que não possuía dados, sendo certo que os profissionais começaram a atuar na unidade apenas em 26/05/2015 (em data posterior, portanto, a da visita).

Sobre **atendimentos psicológicos**, excluídos os destinados à realização do exame criminológico e afins, foram realizados 18 atendimentos.

Sobre **atendimentos da assistência social**, foram realizados 39 atendimentos.

A unidade informou que atendimentos que não podem ser feitos pela unidade prisional são direcionados para o Pronto Socorro local, indicando

que não há restrições ao atendimento dos presos. Informaram que no último mês foram realizados 29 atendimentos fora da unidade prisional.

Informaram haver 02 presos com deficiência, sendo um deles com deficiência física e outro com deficiência sensorial (anexo).

Informaram que as enfermidades mais comuns no estabelecimento são doenças de pele.

Havia 31 detentos com HIV/AIDS, sendo que faziam tratamento medicamentoso.

Na ocasião da visita não havia nenhum preso em isolamento.

Há distribuição de preservativos semanalmente.

Não há tratamento específico para presos com dependência de drogas.

As vacinas são aplicadas de acordo com o calendário da secretaria de saúde.

XII. ASSISTÊNCIA JURÍDICA

O atendimento jurídico é feito por 01 (um) advogado da FUNAP que comparece no estabelecimento prisional quase todos os dias.

Existe sala para atendimento jurídico que está localizada dentro do estabelecimento prisional.

Não há livro próprio para registro das visitas da Defensoria Pública, sendo que apenas há livro próprio para registrar visitas de autoridades.

Os presos usualmente são levados para audiências, mas há registros de problemas com a escolta.

Durante as vistorias feitas nas dependências da unidade prisional, notadamente quando fomos inspecionar as celas, percebe-se, com o contato

com os presos, que há uma grande necessidade de atendimento jurídico, havendo um número considerável de presos provisórios que não recebem visitas para saber do seu processo.

XIII. EDUCAÇÃO E TRABALHO

Os cursos da unidade são ministrados por professores da rede pública de ensino, da secretaria da educação. Os presos entrevistados não sabiam indicar se o professor era da rede pública ou voluntário. Parte deles sabia que poderia remir parte de sua pena através do estudo.

A direção nos informou, por ofício, que 32 (trinta e dois) presos estão sendo alfabetizados; 51 (cinquenta e um) cursam o ensino fundamental; 25 (vinte e cinco) cursam ensino médio e 25 (vinte e cinco) estão no ensino profissionalizante. Não há presos estudando em nível superior.

São oferecidas 40 (quarenta) vagas a quem necessita ser alfabetizado por sala; 40 (quarenta) em nível fundamental por sala; 40 (quarenta) em nível médio por sala. Não há oferecimento de vagas em nível superior e nem em profissionalizante.

As aulas são ministradas nos seguintes horários:

- Alfabetização: para o fechado das 07h30 às 11hs; para o semiaberto das 18h30 às 10h;
- Fundamental: para o fechado das 12h30 às 16h20; para o semiaberto das 18:30 às 22h;
- Médio: para o fechado das 12h30 às 16h20;
- Profissionalizante: das 8h às 11h;

A unidade prisional conta com 5 (cinco) salas de aula.

Há biblioteca na unidade prisional com 1775 (mil setecentos e setenta e cinco) livros, sendo que há uma lista que contém os nomes dos livros que fica com o preso monitor, encarregado pela biblioteca. Não há remição pela leitura na unidade.



Não houve queixa das entrevistadas sobre a percepção da remuneração relativa ao trabalho que realizam, tampouco quanto a irregularidade no cômputo dos dias trabalhados para fins de remição de pena.

As aulas são ministradas das 17h15 às 21h45.

Há 5 (cinco) salas de aula no estabelecimento: 3 (três) para o ensino convencional; 1 (uma) para informática; e 1 (uma) interditada.

Os professores são contratados pela Secretaria de Educação.

Sobre o trabalho, há a seguinte quantidade de presos trabalhando:

- 88 (oitenta e oito) trabalhando nos serviços gerais da unidade;
- 73 (setenta e três) trabalhando em oficina interna;
- 10 (dez) trabalhando em serviço externo;

Há a seguinte quantidade de vagas:

- 90 (noventa) vagas nos serviços gerais da unidade;
- 150 (cento e cinquenta) vagas em oficina interna;
- 10 (dez) vagas em serviço externo;

Há duas empresas que oferecem trabalho interno e externo na unidade (Dulcineia Maria da Silva Reis ME e Progresso e habitação de São Carlos – PROHAB São Carlos).

O trabalho interno em serviços gerais da unidade consiste na manutenção e conservação do prédio, preparo e distribuição de alimentação, faxina, manuseio de animais (pocilga) e produção de verduras e legumes (horta).

O trabalho em oficina interna consiste na montagem e manuseio de sacolas de papel.

O trabalho externo consiste na prestação de serviços gerais para produção de artefatos de cimento.

Sobre a remuneração, a direção forneceu os seguintes dados:

- Trabalho interno em serviços gerais: rateio da soma dos valores arrecadados no M.O.I., durante o mês, divididos pelos dias efetivamente trabalhados;
- Trabalho em oficina interna: por produtividade;
- Trabalho externo: $\frac{3}{4}$ do salário mínimo.

Os presos entrevistados disseram que a remuneração pelo trabalho é paga adequadamente e que os dias de trabalho são contabilizado corretamente para fins de remição. Disseram que não sabiam de acidentes de trabalho, sendo que um dos entrevistados respondeu que já soube de acidentes na cozinha (cortar-se com faca).

Durante a inspeção, os presos relataram que o rateio dos valores arrecadados no M.O.I. são bastante baixo, sendo que o preso que trabalha o mês todo na horta às vezes recebe R\$ 5,00 (cinco reais) por mês. Alguns presos disseram que não trabalhavam porque isso era uma afronta às suas dignidades. Aqueles que se submetiam ao trabalho eram mal vistos pelos outros presos. Outros disseram que trabalhavam por conta da remição.

XIV. ESPORTE E CULTURA

Segundo os presos, se pratica futebol e musculação na unidade e tais atividades esportivas são organizadas por eles próprias. As entrevistadas disseram que a administração não oferece atividades culturais de qualquer espécie, sendo que já chegaram a assistir filmes na escola.

Não há espaço destinado à prática de esportes na penitenciária e no semiaberto, ainda que exista uma quadra, à época da inspeção os presos disseram que estava desativada desde a aplicação de uma sanção coletiva por conta do encontro de dois celulares na unidade.

XV. DISCIPLINA E OCORRÊNCIAS

Segundo a direção da unidade, os presos são assistidos por advogado da FUNAP nas sindicâncias para apuração de falta disciplinar. Informou-se,



ainda, que ocorreu 01 (uma) rebelião nos últimos três anos. Relatou nunca ter havido suicídio.

Todos os presos entrevistados relataram ter conhecimento de rebeliões nos últimos três anos. Um deles soube de uma rebelião que teria ocorrido em 2012. Outros dois relataram uma rebelião em 2013 ou 2014 em que ocorreu um ritual satânico com a morte de dois presos durante o horário de visita no estabelecimento. A rebelião teria ocorrido porque a direção da unidade não permitiu a entrada de uma visita.

Apenas um dos presos entrevistados relatou saber da ocorrência de um suicídio. Os outros três relataram desconhecer a ocorrência de suicídio.

Dois dos presos entrevistados relataram ter ocorrido sanções coletivas. Segundo o relatado as sanções seriam decorrentes de agressões de presos a funcionários. Os entrevistados disseram que geralmente as punições coletivas consistiam em corte no fornecimento do jumbo, restrição ao ingresso de visitantes e limitação ao período de banho de sol, jumbo e Sedex. Relataram que há 4 meses atrás ocorreu suspensão coletiva de banho de sol e visitas por 15 dias por conta de uma agressão a funcionário.

Três dos entrevistados relataram ter ocorrido 01 (uma) morte no estabelecimento.

Quanto a maus tratos contra as internas cometidos por agentes penitenciários, foi relatada constante humilhação e ofensa a honra, sendo que dois dos entrevistados disseram que ocorriam agressões físicas. Um dos entrevistados relatou que sabia da ocorrência de agressão quando se pedia a transferência de estabelecimento prisional. Estes entrevistados disseram que era possível identificar o agressor.

Todos os presos tinham conhecimento das incursões do GIR na unidade. Causou espanto o relato fornecido pelas presas sobre as incursões do GIR: os pavilhões são danificados, bens pessoais danificados, emprego de força física

desnecessária, utilização de bombas e spray de pimenta para manutenção da ordem – como saída das celas e permanência em determinadas posições. Os agentes do GIR também se valem de cães bravos para a realização das revistas. A vestimenta utilizada impede a identificação dos agentes, segundo um dos presos entrevistados.

XVI. VISITAS

Segundo a direção do estabelecimento prisional a visita é semanal, aos sábados e domingos, das 08h às 16h. Relatou-se que o procedimento de revista previsto no manual da SAP (revista vexatória) é utilizado, sendo que a visita é obrigada a ficar nua, sentar no banco detector, sendo que a revista é feita pelos servidores da SAP.

Os presos entrevistados disseram que é garantida a visita íntima heteroafetiva e homoafetiva.

Os presos relataram que é permitida apenas a entrada de alguns tipos de alimentação durante as visitas, sendo que itens de vestuário só são aceitos na segunda-feira.

Apenas um dos entrevistados relatou maus tratos dos agentes penitenciários a visitantes.

Os presos confirmaram a ocorrência da revista vexatória para que se entre na unidade prisional.

XVII. OBSERVAÇÕES FINAIS:

Por fim, insta consignar que durante todo o período da inspeção o diretor de segurança reagiu de forma irônica com os presos que apontavam problemas existentes na unidade prisional.

Ao final da inspeção, percebeu-se que as principais reclamações eram relativas à alimentação e, principalmente, da falta de médicos, dentistas, medicamentos e da estrutura física das celas. Chamou a atenção o fato de que há celas individuais com 8 (oito) presos, sendo que havia presos dormindo com a cabeça literalmente dentro ou ao lado do vaso sanitário.



O problema da sanção coletiva era mais sensível no pavilhão do semiaberto, fato que foi admitido durante a inspeção pelo próprio diretor de segurança, justificando a ação por conta da localização de celulares na unidade.

A sanção coletiva já durava meses, à época da visita, sendo que consistia no corte de energia, proibição do uso dos tanques (que no dia da visita estavam secos e empoeirados, indicando que não estavam sendo usados) e da quadra. A queixa acerca do racionamento de água também chamou atenção.

Por fim, saliento que o presente relatório não é acompanhado de foto do estabelecimento prisional dado que as fotos que foram tiradas no dia infelizmente se perderam. As fotos foram tiradas com a câmera digital do NESC e voltaram para São Paulo, sendo que, de alguma forma, não foram carregadas e se perderam, o que prejudicou bastante a qualidade do quanto relatado, eis que a insalubridade das celas da P I de Itirapina é surpreendente.

É o que havia a relatar.

De Limeira para São Paulo, 26 de agosto de 2016.

DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES

Defensor Público do Estado

THIAGO PEDRO PAGLIUCA

Defensor Público do Estado

VINÍCIUS DA PAZ LEITE

Defensor Público do Estado



São Paulo, 21 de maio de 2015

Ofício de Visitas NESC n. 30A/2015
Referente à Portaria NESC n. 30/2015
Assunto: atendimentos a saúde e social

Ao/à Exmo./a. Sr./a. Diretor/a da Penitenciária de Itirapina I

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu artigo 11¹, bem como com fulcro no artigo 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, e no artigo 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006.

A fim de conhecer as especificidades dos atendimentos à saúde e social prestados no estabelecimento, requerem-se as informações que seguem:

- 1- Lista com os nomes dos profissionais que compõem a equipe de saúde e a equipe social, que atuam no estabelecimento, com indicação da quantidade, frequência, e número de horas trabalhadas por cada um/a, nos termos que seguem:
 - Médicos/as com discriminação das especialidades;
 - Enfermeiros/as;
 - Auxiliares/técnicos/as de enfermagem;
 - Dentistas;
 - Auxiliares de saúde bucal ou técnicos/as de saúde bucal;
 - Fisioterapeutas;
 - Terapeutas ocupacionais;
 - Farmacêuticos/as
 - Psicólogos/as

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



- Assistentes sociais
- 2- Discriminação de profissionais acima que atualmente estão em licença.
 - 3- Número de atendimentos médicos internos realizados no último mês.
 - 4- Número de atendimentos odontológicos realizados no último mês.
 - 5- Número de atendimentos psicológicos realizados no último mês, excluídos os destinados à realização de exame criminológico e afins.
 - 6- Número de atendimentos de assistência social realizados no último mês com pessoas presas e com familiares e/ou amigos/as.
 - 7- Para qual serviço de saúde estão referenciados os atendimentos que não puderem ser feitos na unidade prisional.
 - 8- Os serviços de saúde para os quais a unidade está referenciada costumam impor restrições ao atendimento das pessoas presas?
 - 9- Número de atendimentos de saúde realizados fora da unidade prisional no último mês.
 - 10- Há presos com deficiência (física, visual, auditiva, intelectual)? Quantos? Fornecer listagem, indicando a deficiência de cada um.
 - 11- Enfermidades mais comuns no estabelecimento.
 - 12- Há pessoas presas com HIV/AIDS? Quantas? Todas recebem remédios específicos, como AZT, por exemplo?
 - 13- Existência de isolamento de pessoas presas com doenças infectocontagiosas.
 - 14- Há distribuição de preservativos? Com qual frequência?
 - 15- Há atendimento específico para pessoas presas com dependência de drogas? Descrevê-lo.
 - 16- São aplicadas vacinas às pessoas presas? Quais? Com qual periodicidade?

Ressaltamos ser atribuição da direção do estabelecimento o fornecimento das informações requisitadas, tendo-se em vista que o artigo 20, inciso I, "b", do Decreto nº 49.577, de 04 de maio de 2005, de São Paulo.

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL Penitenciária "Dr. Antônio de Queiroz Filho" de Itirapina
---	---

RESPOSTAS:

1a- MÉDICO – Não temos

1b- Fisioterapeuta – Não temos

1c- Terapeuta Ocupacional – Não temos

1d- Farmacêutico – Não temos

1e- Auxiliar de saúde bucal ou técnico – Não temos

1f- Enfermeira - 02 (duas profissionais) trabalhando em regime de plantão de 30 horas semanais cada.

Nomes: _____

1g- Auxiliares de Enfermagem – 08 (oito profissionais) trabalhando em regime de plantão (escala) de 30 horas semanais cada.

Nomes: _____

1h- Dentistas – 02 (dois profissionais) trabalhando 20 horas semanais cada.

Nomes: _____

1i- Assistente Social – 01 (uma profissional) trabalhando 30 horas semanais.

Av. Otoniel Augusto Rodrigues, s/nº – PABX: (19)3575-1311 / FAX: 3575-1410

e-mail: cpo@p1itirapina.sap.sp.gov.br



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Núcleo Especializado
de Situação Carcerária

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a da Penitenciária de Itirapina I
Avenida Otoniel Augusto Rodrigues s/nº
CEP: 13530-000 Itirapina - SP

 GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL <i>Penitenciária "Dr. Antonio de Queiroz Filho" de Itirapina</i>
--	---

Nome: Valéria Izabel Merino Vicentin Alves

1j- Psicólogas – 02 (duas profissionais), trabalhando 30 horas semanais cada.

Nomes:

2- Nomes: Psicóloga –

Auxiliares de Enfermagem:

3- Não temos o profissional nesta Unidade.

4- Deixamos de informar, pois os profissionais assumiram esta Unidade em 26/05/2015.

5- Atendimentos Psicológicos - 18

6- Atendimentos Serviço Social – 39

7- Pronto Socorro local.

8- Não.

9- 29

10- Planilha em anexo.

11- Doenças da pele.

12- Sim, atualmente 31 sentenciados fazem tratamento medicamentoso.

13- No momento não temos nenhum sentenciado isolado.

14- Sim, semanalmente.

15- Não.

16- Sim de acordo com o calendário da secretaria de saúde.

Av. Otoniel Augusto Rodrigues, s/nº – PABX: (19)3575-1311 / FAX: 3575-1410

e-mail: cpd@p1itirapina.sap.sp.gov.br

[illegible]



São Paulo, 21 de maio de 2015

Ofício de Visitas NESC n. 30B/2015

Referente à Portaria NESC n. 30/2015

Assunto: atendimentos a educação e trabalho

Ao/à Exmo./a. Sr./a. Diretor/a da Penitenciária de Itirapina I

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11¹, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades com relação ao trabalho e à educação no estabelecimento, requerem-se as informações que seguem:

- 1- Quantas pessoas presas estudam atualmente? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.
- 2- Quantas vagas de estudo são oferecidas às pessoas presas? Especificar por nível: a) alfabetização; b) fundamental; c) médio; d) profissionalizante; e) superior.
- 3- Quais os horários de aula na unidade?
- 4- Quantas salas de aula existem na unidade?
- 5- Os profissionais de educação são vinculados à qual Secretaria de Estado?
- 6- Há profissionais ligados à FUNAP trabalhando com educação na unidade? Quantos? Especificar suas atividades. N
- 7- Há biblioteca na unidade? Com quantos livros?
- 8- Como se dá o acesso aos livros pelas pessoas presas?
- 9- Há remição pela leitura? Especificar o modo de sua aferição e o número de pessoas presas que obtiveram o direito no último mês.
- 10- Quantas pessoas presas trabalham atualmente? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

- 11- Quantas vagas são oferecidas para trabalho? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 12- Quais empresas disponibilizam vagas de trabalho na unidade?
- 13- Qual a atividade desenvolvida por cada tipo de trabalho oferecido? Especificar por: trabalho interno em serviços gerais da unidade; b) trabalho em oficina interna; c) trabalho externo.
- 14- Qual a remuneração paga para cada tipo de trabalho exercido na unidade?

Ressaltamos ser atribuição da direção do estabelecimento o fornecimento das informações requisitadas, tendo-se em vista que o artigo 20, inciso I, "b", do Decreto nº 49.577, de 04 de maio de 2005, de São Paulo.

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.

Por fim, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de elevada estima e consideração.

DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a da Penitenciária de Itirapina I
Avenida Otoniel Augusto Rodrigues s/nº
CEP: 13530-000 Itirapina - SP

- 01 - a)-alfabetização: 32 (trinta e dois)
b)- fundamental: 51 (cinquenta e um)
c)- médio: 25 (vinte e cinco)
d)-profissionalizante: 25
e)-superior: 00

- 02 - a)-alfabetização: 40 (quarenta) vagas por sala ?
b)- fundamental: 40 (quarenta) vagas por sala ?
c)- médio: 40 (quarenta) vagas por sala ?
d)-profissionalizante: 00 vagas
e)-superior: 00 vagas

Quantas salas p/ cada?

- 03 - a)-alfabetização: 7:30 às 11:00 hs regime fechado
semiaberto- 18:30 as 10:00 hs
b)- fundamental: 12:30 às 16:20 hs regime fechado
semiaberto 18:30 as 10:00 hs
c)- médio: 12:30 às 16:20 hs regime fechado
d)-profissionalizante: 8:00 as 11:00 hs

4 - 05 salas de aulas

5 - Secretaria da Educação

6 - Não

7 - Sim, 1.775

8 - através de uma lista que contém os nomes dos livros existentes na Unidade e que fica com o preso Monitor, encarregado.

9 - Não

10-

a)-trabalho interno em serviços gerais da unidade:

- 88 (oitenta e oito)

b)-trabalho em oficina interna:

- 73 (setenta e três)

C)- trabalho externo:

-10 (dez)

11-

a)-trabalho interno em serviços gerais da unidade:

- 90 vagas

b)-trabalho em oficina interna:

- 23 a 150 vagas

C)- trabalho externo:

-10 (dez) vagas

12-

a)-trabalho em oficina interna:

DULCINEIA MARIA DA SILVA REIS-ME

CNPJ: 10.360.711/0001-20

Rua Petrolina, nº 364, Jardim Mutinga, Barueri-SP, CEP: 06.463-200

b)- trabalho externo:

PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A – PROHAB SÃO CARLOS

CNPJ nº 55.428.072/0001-26

Rua São Joaquim, nº 958 - Centro, São Carlos/SP, CEP: 13.560-300

13-

a)-trabalho interno em serviços gerais da unidade:

- manutenção e conservação do prédio, preparo e distribuição de alimentação, faxina, manuseio de animais (pocilga), produção de verduras e legumes (horta)

b)-trabalho em oficina interna:

- montagem e manuseio de sacolas em papel

C)- trabalho externo:

- serviços gerais para produção de artefatos de cimento

14-**a)-trabalho interno em serviços gerais da unidade:**

- Rateio da soma dos valores arrecadados no M.O.I, durante o mês, divididos pelos dias efetivamente trabalhados

b)-trabalho em oficina interna:

- Por produtividade

C)- trabalho externo:

- $\frac{3}{4}$ (três quartos) do salário mínimo



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

São Paulo, 21 de maio de 2015

Ofício de Visitas NESC n. 30C/2015

Referente à Portaria NESC n. 30/2015

Assunto: listas em geral

Ao/à Exmo./a. Sr./a. Diretor/a da Penitenciária de Itirapina I

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11¹, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades da população prisional da unidade, requer-se a lista com os nomes completos e números de matrícula dos presos da unidade nas seguintes situações:

- 1- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto;
- 2- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança;
- 3- Que são idosos (60 anos ou mais).

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.

DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a da Penitenciária de Itirapina I
Avenida Otoniel Augusto Rodrigues s/nº
CEP: 13530-000 Itirapina - SP

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.



Secretaria de Administração de Penitenciária
Relatório de Transferências

PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"

Quarta-feira, 27 de Maio de 2015 às 11:40

Tipo de Regime : SEMI-ABERTO

Tipo de Sexo : MASCULINO

25301.10.14.174.69:27/05/2015 11:40:49

Transferências Pendentes por Unidade

Matricula	Nome	Unidade Origem	Data Decisão	Tipo Convívio
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	06/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	06/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	08/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	08/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	08/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	08/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	08/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	09/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	22/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	23/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	23/04/2015	SEGURO
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	23/04/2015	SEGURO



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Núcleo Especializado
de Situação Carcerária**

São Paulo, 21 de maio de 2015

Ofício de Visitas NESC n. 30C/2015

Referente à Portaria NESC n. 30/2015

Assunto: listas em geral

Ao/à Exmo./a. Sr./a. Diretor/a da Penitenciária de Itirapina I

O Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, pelos/as subscritores/as, vem encaminhar a requisição de informações, nos termos da Lei n. 12.527/2012, especialmente em seu art. 11¹, bem como com fulcro no art. 128, inciso X, da Lei Complementar 80/1994, no art. 19, inciso XX, da Lei Estadual n. 988/2006, e do art. 20, I, b, do Decreto 49.577/05.

A fim de conhecer as especificidades da população prisional da unidade, requer-se a lista com os nomes completos e números de matrícula dos presos da unidade nas seguintes situações:

- 1- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao regime semiaberto;
- 2- Que estão aguardando o surgimento de vaga em estabelecimento destinado ao cumprimento de medida de segurança;
- 3- Que são idosos (60 anos ou mais).

Solicitamos que, se possível, a resposta seja entregue em mãos, ao final do atendimento. Não sendo, pode ser enviada para o endereço constante no rodapé, ou por e-mail – nucleo.carceraria@defensoria.sp.gov.br, no prazo de 10 dias.

DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES
Defensor Público
Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Exmo./a. Sr./a. Diretor/a da Penitenciária de Itirapina I
Avenida Otoniel Augusto Rodrigues s/nº
CEP: 13530-000 Itirapina - SP

¹ Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

Ofício nº- 3.602/2015/DG-mrgs

Itirapina, 27 de maio de 2015.

Senhor Defensor,

Informo que acusamos o recebimento dos Ofícios de Visitas NESC Nº 30A, 30B e 30C/2015, dessa N. Defensoria, onde requer listas em geral, em relação as especificidades da população carcerária desta Unidade Prisional, assim, passo as informações necessárias.

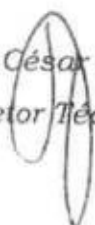
Segue em anexo lista dos sentenciados que encontram-se no regime fechado, possuem sentença de progressão ao regime semiaberto e estão aguardando vaga para estabelecimento adequado.

Informo que não existem presos nesta Unidade aguardando vaga para cumprimento de medida de segurança.

Por fim, segue relação dos presos com mais de 60 anos de idade.

Certo de prestado as informações necessárias, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos caso julgue necessário.

Atenciosamente,


Paulo César de Godoy
Diretor Técnico III

Ao Defensor Público
DOUGLAS SCHAUERHUBER NUNES
Defensoria Especializado de situação Carcerária
São Paulo/ SP

91



Secretaria de Administração de Penitenciária

Relatório de Transferências

PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"

Quarta-feira, 27 de Maio de 2015 às 11:40

Tipo de Regime : SEMI-ABERTO

Tipo de Sexo : MASCULINO

25301:10.14.174.69:27/05/2015 11:40:49

Matricula	Nome	Unidade Origem	Data Decisão	Tipo Convívio
		PENIT ITIRAPINA I - "DR. ANTONIO DE QUEIROZ FILHO"	23/04/2015	SEGURO

Quantidade total de Presos no Relatório:

13